



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SMDS Nº 052, DE 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE DE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.


A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

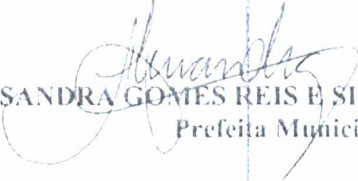
Art. 1º Conceder a servidora Sr.ª DANIELA MENEZES ALMEIDA, matrícula nº 703720, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, Licença sem vencimento, 03 (três) anos, a partir do dia 04 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 04 de julho de 2024.


MIRIAM DO NASCIMENTO SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social e Habitação


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal